



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ATA DA 57ª (QUINOUAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

18/12/2019

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 14h00 no auditório da Sede do CAMPREV, situado no oitavo andar do prédio nº 401, situado na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, Parque Itália, Campinas- SP realizou-se a quinquagésima sétima Reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. José Erivan Leite de Araújo, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque, secretário do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldaíria Calixto de Medeiros, Daniel Lange de Souza, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, José Erivan Leite de Araújo, Irani Cândida dos Santos Montanhez, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. **II – PAUTA:** 1-Leitura e aprovação de ata de reunião anterior; 2- Leitura e análise do protocolo SEI- GP- 2019.00001732-353- Assuntos Diversos. **III – DOCUMENTOS RECEBIDOS:** Despacho SEI-GP- 2019.00001732-35. Assunto: Correspondência oficial- Informações sobre sentença judicial. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta supracitada. Em seguida passou a palavra ao Conselheiro Denílson, que realizou a leitura da ata da 12ª Reunião Ordinária realizada em 10 de dezembro de 2019, que após ajustes, foi aprovada pelos Conselheiros. Na sequência, o Presidente anunciou aos Conselheiros sobre a chegada do Ofício SEI supramencionado enviado pelo Diretor-Presidente Ref. Mandado de Segurança impetrado por Sindicato dos Funcionários do Poder Legislativo de Campinas, enviada pela Procuradoria Jurídica. O Conselheiro Denílson fez a leitura do referido ofício e, em seguida, o Presidente abriu espaço para debate para que os conselheiros votassem a respeito se deveria ou não recorrer judicialmente, ou deixar que o processo fosse encerrado e arquivado. Ficou decidido por unanimidade dos Conselheiros que o processo seria encerrado, visto que as



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

participações dos ouvintes nas reuniões do Conselho já vinham ocorrendo de acordo com o previsto na art. 20 do Regimento Interno do CMP. **IV - DELIBERAÇÃO:** 1- Ficou definido que o relatório das ações do CMP do ano de 2019 e o planejamento das pautas para 2020 serão discutidos em reunião pré-agendada para o dia 07 de janeiro de 2020, assim como o cronograma das Reuniões Ordinárias do CMP do exercício de 2020. **V - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque (_____) secretário do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

José Erivan Leite de Araújo

Presidente do CMP

Aldáiria Calixto de Medeiros

Vice- Presidente do CMP